



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS

Titular: **Andrea Pereira da Silva Vieira**

Suplente: **Jorge Luis da Costa**

Art 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 05438/2026

DECRETO Nº 14.241, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.312 – LOA 2026, de 15 de dezembro de 2025 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 17.000.010,00 (Dezessete milhões e dez reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 14.086 de 14 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2025, Termo de Compromisso 966414/2024 - NOVO PAC, Ministério da Saúde, Agência Caixa Econômica Federal 0185-6, C/C 5742111610, fonte de recurso de Convênio e Instrumentos Vinculados à Saúde - 1.636.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DO DECRETO Nº 14.241
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde - FMS

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
04.31.01.10.302.5068.2103	4.4.90.51	1.636		17.000.010,00
Total			0,00	17.000.010,00

Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2025, Termo de Compromisso 966414/2024 - NOVO PAC, Ministério da Saúde, Agência Caixa Econômica Federal 0185-6, C/C 5742111610, fonte de recurso de Convênio e Instrumentos Vinculados à Saúde - 1.636

Id. 05439/2026

DECRETO 14.242, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE PARA O MANDATO 2023/2027.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam substituídos os seguintes membros abaixo para a composição do Conselho Municipal para Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (CONDEMA)

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM)

Titular: Edgar José Silva Martins

Em substituição

Titular: Pedro Henrique de Oliveira Barreto

Instituto Ecopreservar/Grupo Ecológico Herdeiros da Natureza – GEHNAT/

Titular:Sebastião dos Reis Soares Filho
Suplente: Lucília Oliveira

Em substituição

Titular: Geziana da Silva Madeira
Suplente: Rogério de Oliveira

Art. 2º. Fica consolidada a estrutura do CONDEMA, conforme abaixo.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM)

Titular: Edgar José Silva Martins
Suplente: Matheus Mendes de Araujo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEMDUR)/Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMIF)

Titular: Carine Maria Rodrigues Mendonça



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Suplente: Fabiane de Sant'Anna

Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS)

Titular: Sabrina Oliveira da Silva

Suplente: Margarida Ribeiro Novo Ramalho

Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

Titular: Kátia Vanessa Araujo dos Santos Barros

Suplente: Mirian Machado Carrilho

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão (SEMPLAG)

Titular: Jean Michel Souza Pereira

Suplente: Bianca Ambrozio

Câmara Municipal de Nova Iguaçu (CMNI)

Titular: Marco Antônio Lopes Maia

Suplente: Yago dos Santos Batista

Secretaria Municipal de Serviços Delegados (SEMUSD)

Titular: Jarbas Ferreira Tavares

Suplente: Fernando Antônio dos Santos Lopes

SOCIEDADE CIVIL

ONGs Ambientalistas

Entidade Ambientalista Onda Verde

Titular: Irene Aparecida dos Santos da Silva

Suplente: Gerusa Vanderlei Coelho

Instituto Ecopreservar/Grupo Ecológico Herdeiros da Natureza – GEHNAT/

Titular: Sebastião dos Reis Soares Filho

Suplente: Lucília Oliveira

Classes Profissionais

Ordem dos Advogados do Brasil - 1ª Subseção Nova Iguaçu

Titular: Gustavo Giehl Coelho

Suplente: Kethellyn Vasconcelos de Amico

Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Nova Iguaçu (SEANI)

Titular: Gessey Jesuino Alves da Silva

Suplente: Davidson Ferreira dos Santos

Entidade Técnico Científica

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

Titular: Edileuza Dias de Queiroz

Suplente: Cristiane Cardoso

Entidade Comunitária

Centro de Direitos Humanos de Nova Iguaçu (CDHNI)/ Instituto de Estudos Sócio-Políticos (IESP)

Titular: Valéria Leone Muguet

Suplente: José Maurício de Brito Oliveira

Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN)

Titular: Carlos de Melo Bromberg

Suplente: Roberto Cabral Melo

Parágrafo Único - A presente composição está disposta no Anexo I.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

ANEXO I COMPOSIÇÃO DO CONDEMA

CONSELHO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE (CONDEMA)				
#	CATEGORIA	ÓRGÃO	TITULAR	SUPLENTE
1	PODER PÚBLICO	SEMAM	EDGAR JOSÉ SILVA MARTINS	MATHEUS MENDES DE ARAUJO
2		SEMDUR/ SEMIF	CARINE MARIA RODRIGUES MENDOÇA	FABIENE DE SANT'ANNA
3		SEMUS	SABRINA OLIVEIRA DA SILVA	MARGARIDA RIBEIRO NOVO RAMALHO
4		SEMED	KATIA VANESSA ARAUJO DOS SANTOS BARROS	MIRIAN MACHADO CARRILHO
5		SEMPLAG	JEAN MICHEL SOUZA PEREIRA	BIANCA AMBROZIO
6		SEMUSD	JARBAS FERREIRA TAVARES	FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS LOPES
7		CMNI	MARCO ANTONIO LOPES MAIA	YAGO DOS SANTOS BATISTA
8	ONG AMBIENTALISTA	ONDA VERDE	IRENE APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	GERUSA VANDERLEI COELHO
9		ECOPRESERVAR/GEHNAT	SEBASTIÃO DOS REIS SOARES FILHO	LUCÍLIA OLIVEIRA
10	CLASSE PROFISSIONAL	OAB-RJ	GUSTAVO GIEHL COELHO	KETHELLYN VASCONCELOS DE AMICO
11		SEANI	GESSEY JESUINO ALVES DA SILVA	DAVIDSON FERREIRA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

				DOS SANTOS
12	TÉCNICO CIENTÍFICA	UFRRJ	EDILEUZA DIAS DE QUEIROZ	CRISTIANE CARDOSO
13	COMUNITÁRIA	CDHNI/IESP	VALERIA LEONE MUGUET	JOSE MAURICIO DE BRITO OLIVEIRA
14	INDÚSTRIA	FIRJAN	CARLOS DE MELO BROMBERG	ROBERTO CABRAL MELO

Id. 05440/2026

PORTARIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 427 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Designar RUTH BRASIL DA SILVA, Subsecretária de Articulação Institucional, matrícula nº 11/698.905-7, para responder interinamente pelo cargo de Secretária da Mulher de Nova Iguaçu, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 20 de agosto de 2026 a **18 de setembro de 2026**, em virtude de férias da titular ROBERTA LÚCIA DE SOUZA TEIXEIRA.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 05441/2026

PORTARIA Nº 432 DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

CONCEDER férias à Vice-Prefeita, ROBERTA LÚCIA DE SOUZA TEIXEIRA, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 20 de agosto de 2026 com término em 18 de setembro de 2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 05442/2026

PORTARIA Nº 433 DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do concurso público para provimento de diversos cargos na área da Secretaria Municipal de Controle Geral, **RESOLVE:**

Nomear, nos termos da Lei e, especificamente, em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, o concursado abaixo relacionado para provimento de diversos cargos, criados pela Lei Municipal nº 5.167/2024, respeitando a ordem de classificação do concurso público, Edital nº 01/SEMCONGER/2024 de 20 de dezembro de 2024.

A posse deverá ocorrer nos termos da Lei Municipal nº 2.378/92, na Secretaria Municipal de Administração.

O atendimento será realizado no setor de Recursos Humanos na sede da Secretaria Municipal de Administração situado na Rua Dr. Barros Junior nº 385 Centro de Nova Iguaçu, no horário compreendido entre 09:30 às 16:30hs.

Cargo- Analista de Controle Interno Jurídico

CLASSIFICAÇÃO/AMPLA CONCORRÊNCIA	NOME
4º	TAIGON MARQUES GONÇALVES

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 05443/2026

PORTARIA Nº 434 DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do concurso público para provimento de diversos cargos na área da Secretaria Municipal de Assistência Social, **RESOLVE:**

Nomear, nos termos da Lei e, especificamente, em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, a concursada abaixo relacionada para provimento do cargo criado pela Lei Municipal nº 4.095/2011, respeitando a ordem de classificação do concurso público realizado através do Edital nº 01/SEMAS/2024.

A posse deverá ocorrer nos termos da Lei municipal nº 2.378/92, na Secretaria Municipal de Administração.

O atendimento será realizado no setor de Recursos Humanos na sede da Secretaria Municipal de Administração situado na Rua Dr. Barros Junior nº 385 Centro de Nova Iguaçu, no horário compreendido entre 09:30 às 16:30hs

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

CLASSIFICAÇÃO GERAL/AMPLA CONCORRÊNCIA	NOME
8º	THAIZA BOMFIM MIRANDA

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 05444/2026